



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1115 EDITAL Nº 21/2022

**1. Perfil:** Nível superior em qualquer área do conhecimento.

**2. Nº de vagas:** 09 (nove)

**3. Qualificação educacional:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

**4. Experiência profissional:** Obrigatória experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público e/ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado. Desejável experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas ao acompanhamento, análise de dados e geração de relatórios gerenciais com foco na execução e monitoramento de programas e projetos educacionais, no âmbito do setor público, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado; Desejável experiência profissional mínima de 2 (dois) anos no uso de sistemas informatizados de gestão administrativa e financeira da administração pública no âmbito federal.

**5. Atividades:**

As atividades a serem executadas são comuns a todos os produtos, diferenciando-se por objetos do PAR, para cada Documento, e Estados, para cada consultor, conforme disposto no Cronograma de entrega.

**Atividade 1** – Levantar os Termos de Compromisso (ciclos 2 e 3 do PAR) vigentes e que ainda estão em execução; **Atividade 2** – Mapear a situação técnica dos Termos de Compromisso levantados na atividade 1; **Atividade 3** – Gerar relatório consolidado da situação técnica encontrada, dos Termos de Compromisso, a partir do mapeamento; **Atividade 4** – Elaborar proposta de abordagem aos entes federados de forma a contribuir no êxito da execução dos TC; **Atividade 5** – Discutir a situação técnica dos Termos ainda em execução, de acordo com a abordagem proposta na atividade 4 e propor medidas para avançar na sua consecução e conseqüente conclusão; **Atividade 6** – Elaborar relatório técnico bimestral com a evolução da execução relatada pelos entes bem como do acompanhamento realizado no SIMEC; **Atividade 7** – Acompanhar, decompor e tratar as demandas de reprogramação de subações/iniciativas de termos de compromisso, apresentados pelo(s) Estado(s) e seus municípios, no que se refere ao PAR; **Atividade 8** – Elaborar relatório técnico final, consolidando as informações dos relatórios bimestrais.

**6. Produtos/Resultados esperados:**

**Consultor 1 - Documento Técnico “A”** – contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: MG e seus municípios). **Documento técnico “B”** - contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: MG e seus municípios). **Documento técnico “C”** - contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos e Equipamentos de cozinha, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: MG e seus municípios). **Documento técnico “D”** - contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: MG e seus municípios). **Documento técnico “E”** - contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material esportivo e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: MG e seus municípios). **Documento técnico “F”** - contendo estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho para sua consolidação, dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a solução das dificuldades detectadas, baseada nas boas práticas da execução de planos e programas educacionais. **Consultor 2 - Documento técnico “A”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: São Paulo e seus municípios).

**Documento técnico “B”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: São Paulo e seus municípios). **Documento técnico “C”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos e Equipamentos de cozinha, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: São Paulo e seus municípios). **Documento técnico “D”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: São Paulo e seus municípios). **Documento técnico “E”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material esportivo e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: São Paulo e seus municípios). **Documento técnico “F”**, contendo estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho para sua consolidação, dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a solução das dificuldades detectadas, baseada nas boas práticas da execução de planos e programas educacionais.

**Consultor 3 - Documento técnico “A”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Rio Grande do Sul e seus municípios). **Documento técnico “B”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Rio Grande do Sul e seus municípios). **Documento técnico “C”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos Equipamentos de cozinha, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Rio Grande do Sul e seus municípios). **Documento técnico “D”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Rio Grande do Sul e seus municípios). **Documento técnico “E”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material esportivo e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Rio Grande do Sul e seus municípios). **Documento técnico “F”**, contendo estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho para sua consolidação, dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a solução das dificuldades detectadas, baseada nas boas práticas da execução de planos e programas educacionais.

**Consultor 4 - Documento técnico “A”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Bahia e seus municípios). **Documento técnico “B”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Bahia e seus municípios). **Documento técnico “C”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos Equipamentos de cozinha, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Bahia e seus municípios). **Documento técnico “D”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Bahia e seus municípios). **Documento técnico “E”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material esportivo e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Bahia e seus municípios). **Documento técnico “F”**, contendo estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao

longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho para sua consolidação, dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a solução das dificuldades detectadas, baseada nas boas práticas da execução de planos e programas educacionais. **Consultor 5 - Documento técnico “A”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Paraná e seus municípios). **Documento técnico “B”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Paraná e seus municípios). **Documento técnico “C”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos Equipamentos de cozinha, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Paraná e seus municípios). **Documento técnico “D”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Paraná e seus municípios). **Documento técnico “E”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material esportivo e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estado: Paraná e seus municípios). **Documento técnico “F”**, contendo estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho para sua consolidação, dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a solução das dificuldades detectadas, baseada nas boas práticas da execução de planos e programas educacionais. **Consultor 6 - Documento técnico “A”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Santa Catarina e Roraima, e seus municípios). **Documento técnico “B”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Santa Catarina e Roraima, e seus municípios). **Documento técnico “C”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos Equipamentos de cozinha, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Santa Catarina e Roraima, e seus municípios). **Documento técnico “D”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Santa Catarina e Roraima, e seus municípios). **Documento técnico “E”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material esportivo e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Santa Catarina e Roraima, e seus municípios). **Documento técnico “F”**, contendo estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho para sua consolidação, dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a solução das dificuldades detectadas, baseada nas boas práticas da execução de planos e programas educacionais. **Consultor 7 - Documento técnico “A”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Goiás e Amapá, e seus municípios). **Documento técnico “B”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Goiás e Amapá, e seus municípios). **Documento técnico “C”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos Equipamentos de cozinha, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Goiás e Amapá, e seus municípios). **Documento técnico “D”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material escolar, pactuados no

âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Goiás e Amapá, e seus municípios). **Documento técnico “E”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material esportivo e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Goiás e Amapá, e seus municípios). **Documento técnico “F”**, contendo estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho para sua consolidação, dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a solução das dificuldades detectadas, baseada nas boas práticas da execução de planos e programas educacionais.

**Consultor 8 - Documento técnico “A”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Piauí e Acre, e seus municípios). **Documento técnico “B”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Piauí e Acre, e seus municípios). **Documento técnico “C”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos Equipamentos de cozinha, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Piauí e Acre, e seus municípios). **Documento técnico “D”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Piauí e Acre, e seus municípios). **Documento técnico “E”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material esportivo e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Piauí e Acre, e seus municípios). **Documento técnico “F”**, contendo estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho para sua consolidação, dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a solução das dificuldades detectadas, baseada nas boas práticas da execução de planos e programas educacionais.

**Consultor 9 - Documento técnico “A”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Paraíba e Rondônia, e seus municípios). **Documento técnico “B”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Paraíba e Rondônia, e seus municípios). **Documento técnico “C”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos Equipamentos de cozinha, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Paraíba e Rondônia, e seus municípios). **Documento técnico “D”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Paraíba e Rondônia, e seus municípios). **Documento técnico “E”**, contendo estudo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos material esportivo e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclos 2 e 3), que ainda estão em execução, identificando possíveis entraves na execução e propor adequações e medidas para que sejam concluídos com êxito. (Estados: Paraíba e Rondônia, e seus municípios). **Documento técnico “F”**, contendo estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho para sua consolidação, dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a solução das dificuldades detectadas, baseada nas boas práticas da execução de planos e programas educacionais.

**7. Local de Trabalho:** Brasília/DF

**8. Duração do contrato:** 11 Meses

**9.** A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 3 (três) etapas. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, que não estejam com o currículo padrão,

incompletas ou mal identificadas. A seleção será conduzida por comissão específica. A comissão será formada por no mínimo 3 (três) participantes, sendo 2 (dois) servidores do FNDE, e um representante da coordenação do Organismo Internacional.

**9.1** A primeira etapa analisará se os candidatos atendem aos requisitos “Qualificação Educacional” e “Experiência Profissional” indicados nos itens 3 e 4, acima, e terá caráter eliminatório. A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos candidatos aprovados na primeira fase em relação ao item 9.2, abaixo, e terá caráter classificatório, observando os critérios de pontuação definidos pela comissão de seleção. A terceira etapa consistirá de Entrevista e será realizada com base no item 9.3 deste termo. A avaliação dos currículos, as entrevistas e a análise da documentação comprobatória dos candidatos deverá ser realizada pela Comissão de Seleção. Será realizada classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para a etapa de entrevistas. Os candidatos que obtiverem a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise dos itens 3, 4 e na entrevista, serão pré-selecionados para a consultoria, limitado ao número de vagas. O candidato pré-selecionado será convocado a apresentar ao FNDE comprovação de sua habilitação profissional, referente ao atendimento da “Qualificação Profissional”, “Experiência Profissional” e dos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o candidato não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pelo FNDE, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele (a) será desclassificado (a) e o (a) candidato (a) subsequente será então convocado (a).

**9.2 Requisitos Desejáveis:** Desejável experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas ao acompanhamento, análise de dados e geração de relatórios gerenciais com foco na execução e monitoramento de programas e projetos educacionais, no âmbito do setor público, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado; Desejável experiência profissional mínima de 2 (dois) anos no uso de sistemas informatizados de gestão administrativa e financeira da administração pública no âmbito federal.

**9.3 Entrevista:** Participarão da fase das entrevistas (fase final do processo de seleção e classificação) no mínimo 27 (vinte e sete) candidatos que atingirem a maior pontuação, analisada nos itens 3 e 4 deste termo. As entrevistas presenciais serão realizadas em Brasília, no Edifício sede do FNDE, podendo ocorrer, ainda, por videoconferência ou telefone.

A entrevista valerá 40 (quarenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria, conhecimento técnico exigido no edital e demonstrar interesse especial no trabalho desenvolvido pelo FNDE/MEC nas políticas de melhoria da educação nacional, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe. Pontuação até 40 (quarenta) pontos. Serão exigidos documentos comprobatórios das informações contidas no currículo.

**9.4 Convocação:** A comissão convocará o (s) candidato (s) aprovado (s) por meio de e-mail, que deverá manifestar interesse à vaga no prazo de até 2 (dois) dias úteis. A apresentação da documentação pessoal (cópia autenticada ou original do CPF, RG, comprovante de residência, nº de inscrição no INSS, dados bancários) terá um prazo de até 3 dias úteis da confirmação de interesse à vaga.

Caso ocorra desistência do candidato convocado, este fato deve ser formalizado por e-mail ou Termo de Desistência. Nos casos em que não houver manifestação, no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente e o candidato subsequente será convocado.

**10.** Os currículos deverão seguir o modelo padrão publicado no site do FNDE. <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/selecao-de-consultores>. Não serão aceitos currículos fora deste padrão.

**11.** Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Em conformidade com a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, o bolsista de instituição federal (CNPQ e CAPES) pode exercer função de consultoria em projetos de cooperação técnica internacional, desde que relacionada à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo necessária a autorização do orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrado no Cadastro Discente da CAPES. A contratação do selecionado observará as exigências das regras da UNESCO, bem como da Lei nº 12.813/2013 sobre conflito de interesse.

**12.** Eventuais questionamentos ou recursos aos resultados deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias úteis do fato questionado. A comissão responderá aos questionamentos do Processo Seletivo, que poderão, em segundo momento, ser levados ao Coordenador Executivo do Projeto, para subsidiar deliberação do Diretor Nacional do Projeto.

**Os interessados deverão enviar o CV, preferencialmente em formato PDF, do dia 28/11/2022 até o dia 02/12/2022 para o e-mail [prododigap@fnde.gov.br](mailto:prododigap@fnde.gov.br), com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital 21/2022.**